



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

SF/19762.17923-07

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN 48, de 2019	PÁGINA DE
---------------------	-----------------------------------	--------------

TEXTO

Suplementar:

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Funcional Programática: 12 368 2080 20RP 0032

Ação: Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica – No Estado do Espírito Santo

GND 4; MOD 40; Fonte 313

Valor R\$ 20.000.000,00

Cancelar:

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Funcional Programática: 12 368 2080 20RP 0001

Ação: Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica – Nacional

GND 4; MOD 90; Fonte 313

Valor R\$ 20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa acrescentar recursos no sentido de ampliar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica, em colaboração com os sistemas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, em busca do pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão.

CÓDIGO 3801	NOME DO PARLAMENTAR Rose De Freitas	UF ES	PARTIDO PODE
-----------------------	---	-----------------	------------------------

DATA	ASSINATURA